

**PORTARIA TRT GP Nº 415/2013**

João Pessoa, 08 de agosto de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.25478/2011,

**R E S O L V E**

**Prorrogar**, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, com o objetivo de apurar os fatos narrados no Protocolo TRT nº 000.25478/2011, a contar de 09.08.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**

Desembargador Presidente